



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Vereadora
Carmelita Lélis Muniz,
109, Bairro Alzira
Moraes

Telefone



77 3667-2178

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Estado da Bahia

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Contratação torna pública a **RETIFICAÇÃO** de **EXTRATO DE CONTRATO** nº. **0014/2024** – DP nº. **0012/2024**, publicada no Diário Oficial dia 08/04/2024, ano XIXI - edição nº. 435, informando que:

Onde se lê: **VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00** (nove mil e trezentos reais)

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 10.440, 00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais)

Pindaí – BA, 09 de abril de 2024.

Izabel Cristina F. de Matos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º 001/2024

Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109, Bairro: Alzira Moraes, Cep: 46.360-000
Pindai - Bahia - CNPJ: 13.237.573/0001-85 – Fone: (77) 3667 -2178



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ**
Estado da Bahia**EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2024**

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ –BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.237.573/0001-85, com sede provisória a Rua Ana Angelica, s/n, Centro, Pindaí – BA, representada pelo Presidente **LUIZ CARLOS MARTINHO**, maior, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 457901403 SSP/BA e CPF nº 455.117.485-87, residente e domiciliado na Rua 02 de Julho, nº 0221, Centro, Pindaí - Bahia, CEP 463600-000.

CONTRATADA: JERCINO MENDES DE SOUZA (CATEDRAL DESIGN), inscrita no CNPJ N° 14.981.461/0001-05, com sede à Rua 13 de Maio, nº 328, Centro, Pindaí, Bahia, CEP 46.360-000, neste ato representada pelo Sr. **Jercino Mendes de Souza**, Portador da Carteira de Identidade nº 0881999679 - SSP/BA e CPF nº 983.853.485-49.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição, incluindo instalação de LETREIROS PARA A FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ “ILDA PRATES MARTINHO”, O ANEXO “VEREADOR JOSÉ OZENILSON DOURADO”, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS GABINETES DOS VEREADORES, REFORMA DO BRASÃO, E LETRAS EM 3D PARA IDENTIFICAÇÃO DAS REPARTIÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TABELA ABAIXO:

UNIDADE	01.01 – Câmara de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE:	2003 – Gestão de Serviços da Câmara
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais)

PRAZO: 01 (um) mês

Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109, Bairro: Alzira Moraes, Cep: 46.360-000
Pindaí - Bahia - CNPJ: 13.237.573/0001-85 – Fone: (77) 3667 -2178





CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Estado da Bahia

BASE LEGAL: Art. 75, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores
Pindaí/BA, 08 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS MARTINHO
– Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109, Bairro: Alzira Moraes, Cep: 46.360-000
Pindaí - Bahia - CNPJ: 13.237.573/0001-85 – Fone: (77) 3667 -2178



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4A2F-EAA4-EE58-46FD-794F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A2F-EAA4-EE58-46FD-794F



Hash do Documento

414a579285f9efdefa5611b250fd86f0b05db7581780f603d04ad43685dbc402

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/04/2024 09:06 UTC-03:00